



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### Edital de Habilitação nº 012/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

*Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2194 Pág.: 4A  
Data: 15 / 07 / 2023.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2814 Pág.: 162  
Data: 14 / 07 / 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO I

### CANDIDATO HABILITADO/APTO

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>
-------------------------------

<b>NOME: JORGE GABRIEL LUZ DOS REIS</b>
---

J



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO II

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

MÉDICO II 40H	
NOME	MOTIVO
FRANCIS VINICIUS BACCHINI FRANCISCO	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 29/06/2023, EM ANEXO A ESTE.

J

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Vicente, 122 - Centro  
 Tel: (41) 3640-1310 - 3640-1217  
 www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO N° 289/2023**  
**AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica concedida aula extraordinária a servidora municipal **BRUNA TAUANE DE COELHO**, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei n° 2.123/2017, com término em 21 de dezembro de 2023.

**Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Barracão/PR, 12 de julho de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 - Edital de Habilitação n° 012/2023**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado. Este Edital entra em vigor na presente data.  
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ANEXO I - CANDIDATO HABILITADO/APTO**  
 O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto.

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>	
NOME: JORGE GABRIEL LUZ DOS REIS	
<b>ANEXO II</b>	
O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e conseqüentemente perdeu o direito a vaga.	
<b>MÉDICO II 40H</b>	
NOME	MOTIVO
FRANCIS VINICIUS BACCHINI FRANCISCO	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 29/06/2023, EM ANEXO A ESTE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
 Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESDOBRIO**

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **RODRIGO FRANCISCO MUSA**, nacionalidade brasileira, nascido aos 10/21/1983, filho de Eleide Gonçalves de Oliveira e Selcio Musa, portador de carteira de identidade n° 3.678.318, inscrito no CPF sob n° 008.363.819-98, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado no Distrito de Idamar, Interior, neste Município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano n° 275 (duzentos e setenta e cinco) da Gleba n° 05 (cinco) do Imóvel Tracutinga**, neste Município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.006 m² (um mil e seis metros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 117,14m², características conforme matrícula 7.236, do Livro de Registro Geral n° 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei n° 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual n° 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal n° 3.826/2007, 3.930/2009, 4.645/2018, Decreto Municipal n° 6559/2023. Protocolado sob n° 52.611. As impugnações deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

**LIVE STREAM**

**ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK**

As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página do Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as **terças-feiras, às 9h**.

Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook.

As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

**Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO**  
 /camaravereadorespinhal

**Como lidar com o seu lixo?**

- Passo 1: Reduza**  
 Compre produtos de maior durabilidade com embalagens mínimas, ou nenhuma, para minimizar a geração de lixo.
- Passo 2: Reutilize**  
 Pense duas vezes antes de colocar um item no lixo. Encontre outro uso para ele, doe ou venda.
- Passo 3: Recicle**  
 Separe seu lixo por tipos. Entre em contato com recicladores locais para coletar seu lixo não-reciclável.
- Passo 4: Faça compostagem.**  
 Junte bagaços de frutas e vegetais e crie uma pilha de compostagem no seu quintal.
- Passo 5: Descarte o lixo em um aterro.**  
 Jogue o lixo em um aterro apenas se você ainda tiver lixo sobrando depois de seguir os outros quatro passos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
 UM NOVO TEMPO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0510) 20.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT**  
**14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
**20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 20.000,00

**14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**18.541.0004.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 430.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.002 - DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO**  
**04.121.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 7.000,00

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**  
**10.301.0007.2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 21.000,00

**08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE**  
**10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 70.000,00

**09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT**  
**09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE**  
**27.812.0006.2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.100,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 1.900,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO**  
**15.451.0003.1004 - REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

4.4.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0601) 100.000,00

**15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 2.200,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**  
**26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0510) 20.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT**

**14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
**20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA**

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 20.000,00

**14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**18.542.0004.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 340.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 90.000,00

**Art. 3** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Julho de 2023**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suzana Rodrigues da Silva

**Código Identificador:C1EAB8CA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 012/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Edital de Habilitação nº 012/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CANDIDATO HABILITADO/APTO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**NOME: JORGE GABRIEL LUZ DOS REIS**

**ANEXO II**

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

MÉDICO II 40H	
NOME	MOTIVO
FRANCIS VINICIUS BACCHINI FRANCISCO	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 29/06/2023, EM ANEXO A ESTE.

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:2B24E5B1**